



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.044 - - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 4 de setembro de 2026 - 34 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	7
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	31
PORTARIAS.....	1	AQUIDAUANA PREV.....	32
LICITAÇÕES	3	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	34
HOMOLOGAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 682/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LUCIA MACENA MARQUES**, matrícula 13.520, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 15/09/2026 a 13/12/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3509, de 31/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 683/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO**, matrícula 13.601, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/08/2026 a 24/11/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3431, de 27/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 684/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA**, matrícula 4080, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18/08/2026 a 16/09/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3210, de 19/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 685/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA**, matrícula 5055, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 10/08/2026 a 16/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3035 de 11/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 686/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.806/2022 e Lei Federal nº 12.764/2012,

RESOLVE:

Reduzir, de 40 para 30 horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) **LEUCIA BALTA DE LIMA**, matrícula 2149, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 09 de julho de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1846 de 17/06/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 687/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.806/2022 e Lei Federal nº 12.764/2012,

RESOLVE:

Reduzir, de 40 para 30 horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) **ROBSON LENTA HIGA**, matrícula 52.432, Técnico em Informática, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 03 de setembro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3152 de 14/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 688/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.806/2022 e Lei Federal nº 12.764/2012,

RESOLVE:

Reduzir, **de 30 para 20** horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 2358, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 03 de setembro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3479 de 28/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2026

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, torna público que realizará procedimento auxiliar de pré-qualificação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 180/2025, destinado à futura contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Antônio Trindade, no Município de Aquidauana/MS. A futura licitação será realizada na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. A pré-qualificação possui caráter parcial, nos termos e limites estabelecidos no respectivo Edital. O Edital de Pré-Qualificação e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município, na aba “Licitações”, opção “Pré-qualificação – Seleção”, podendo também ser solicitados por meio do e-mail seplan.aquidauana@gmail.com.

Pedidos para pré-qualificação poderão ser feitos até 21/09/2026.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

Robert Cacho de Barros
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do Contrato Administrativo nº 172/2025, cujo escopo é o fornecimento de refeições no Município de Campo Grande/MS, no sistema self-service, destinadas ao atendimento dos servidores em deslocamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo Administrativo nº 121/2025, Dispensa de Licitação nº 43/2025 e demais especificações e documentos que integram o processo.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 172/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2026, com término previsto para 07/09/2027, permanecendo mantidas as demais condições de execução, fornecimento, fiscalização, recebimento e pagamento estabelecidas no contrato original.

Em decorrência da prorrogação contratual, fica mantido o preço unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) por refeição, para o fornecimento de até 2.500 (duas mil e quinhentas) refeições durante o período compreendido entre 08/09/2026 e 07/09/2027, perfazendo o valor estimado de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Em decorrência deste aditamento, o valor global acumulado do contrato passará a perfazer a importância de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 148/2023, no Decreto Municipal nº 11/2024 e no art. 4º da Lei Municipal nº 2.525/2017.

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA – REP. ADEMIR PEREIRA GOMES.





RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 180/2025

O Município de Aquidauana/MS, pelo princípio da autotutela, por meio do gestor do Contrato nº 180/2025, com a anuência do Excelentíssimo Prefeito Municipal, conforme CI Nº 662/2026/PLANEJAMENTO, vem por meio deste, na presente data, **RESCINDIR O Contrato nº 180/2025**, originado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025** com a Empresa **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.920.254/0001-23, a partir de 03/09/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização e adequação das edificações às exigências do Corpo de Bombeiros nas escolas e postos de saúde da rede municipal de Aquidauana-MS.

Código registro TCE: 42BD0FA900F71A52077C7C32E104BC7AD315A7B5

Aquidauana/MS, 03 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros

Gestor do contrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 048/2026 (FMS)

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto **aquisição e renovação de Certificados Digitais para Pessoa Física – PF A3 e Pessoa Jurídica – PJ A3, com validade de 03 (três) anos, nas modalidades com e sem fornecimento de token criptográfico USB, emitidos por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, destinados aos servidores, responsáveis autorizados e à identificação institucional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, conforme a necessidade de utilização em sistemas eletrônicos, plataformas institucionais e assinatura digital de documentos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 11h00h do dia 09/09/2026 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões)





negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2026.

Luan Hiuri Leite dos Santos – Setor de Compras SESAU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 049/2026 (FMS)

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto **contratação de empresa na prestação de serviço de seguro contra sinistro para 04 (quatro) veículos pertencentes ou vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, incluindo a Unidade Odontológica Móvel, VAN, veículo de passeio e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir proteção contra danos, colisões, furtos, roubos e demais eventos previstos em apólice, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população**, conforme a necessidade de utilização em sistemas eletrônicos, plataformas institucionais e assinatura digital de documentos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 11h00h do dia **09/09/2026** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2026.





Luan Hiuri Leite dos Santos – Setor de Compras SESAU

HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	DISPENSA 48 / 2026
	Processo Adm: 000132/26 Data do Processo: 24/08/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000132/26
b) Nr. Modalidade: 48 / 2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 24/08/2026
e) Objeto: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos animais mantidos, acolhidos ou atendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, compreendendo cães adultos e filhotes, gatos adultos e filhotes e equinos. Os animais sob responsabilidade do Município dependem do fornecimento regular de alimentação para sua manutenção, recuperação e preservação das condições adequadas de saúde e bem-estar. A utilização de rações específicas para cada espécie e faixa etária é indispensável para atender às necessidades nutricionais dos animais, especialmente daqueles que se encontram em situação de abandono, vulnerabilidade, enfermidade, recuperação ou sob observação sanitária.

SILVA DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO PARA CÃES (ADULTO) – SACO DE 25KG.	UN	100	155,00	15.500,00
2	RAÇÃO PARA CÃES (FILHOTES) – SACO DE 25KG	UN	50	210,00	10.500,00
3	RAÇÃO PARA GATOS (ADULTO)– SACO DE 25KG	UN	50	255,00	12.750,00
4	RAÇÃO PARA CAVALO (ADULTO) – 40 KG.	UN	40	116,00	4.640,00
5	RAÇÃO PARA GATOS (FILHOTE)– SACO DE 20KG.	UN	50	259,00	12.950,00
Valor Total Fornecedor:				56.340,00	
Valor Total Geral: R\$ 56.340,00					

Aquidauana (MS), 03/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.09.03 13:03:41 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	DISPENSA 50 / 2026
	Processo Adm: 000134/26 Data do Processo: 27/08/2026

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000134/26
b) Nr. Modalidade: 50 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 31/08/2026
e) Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de dispor de materiais gráficos e de comunicação visual para utilização nas ações e atividades institucionais desenvolvidas durante o exercício, especialmente aquelas relacionadas às campanhas Agosto Lilás, Setembro Amarelo e Outubro Rosa, observando as características visuais e as cores correspondentes a cada período.

ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISPLAY DE PAREDE PARA AVISOS – FORMATO A4	UN	10	90,00	900,00
2	PLACA/QUADRO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE – 3 MM – 42 X 60 CM	UN	10	258,00	2.580,00
3	CAIXA EM MDF PERSONALIZADA – MDF BRANCO 6 MM	UN	25	130,00	3.250,00
4	CARTAZ ADESIVO EM VINIL – OUVIDORIA SUS – 30 X 42 CM	UN	25	24,00	600,00
5	PLACA DE FACHADA EM LONA 440 G/M² – COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85	245,00	20.825,00
6	PLACA DE INAUGURAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	975,00	2.925,00
7	CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO COM CORDÃO	UN	700	23,00	16.100,00
Valor Total Fornecedor:				47.180,00	
Valor Total Geral:		R\$ 47.180,00			

Aquidauana (MS), 31/08/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Data: 2026.09.03 12:08:20 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 343/2025

DATA DO DISTRATO: 01.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): LUANA OLIVEIRA GIL

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E LUANA OLIVEIRA GIL

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.054/2026

DATA DO DISTRATO: 01.09.2026





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): FERNANDO APARECIDO FELICIO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E FERNANDO APARECIDO FELICIO

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.180/2026

DATA DO DISTRATO: 01.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): DANIELE LOUVEIRA VILALVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E DANIELE LOUVEIRA VILALVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1167/2026

CELEBRADO EM: 07/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GUSTAVO FRANCO MACIEL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Piraputanga).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.412,43 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.174,55 (três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavo), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GUSTAVO FRANCO MACIEL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1160/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1155/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THIAGO DO AMARAL GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THIAGO DO AMARAL GOMES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1154/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1171/2026

CELEBRADO EM: 07/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): AUDISSON DIAS MALHEIRO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.412,43 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.174,55 (três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavo), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AUDISSON DIAS MALHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1148/2026

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARNALDO CAVALCANTE DE MELO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF Vigilância Sanitária (VISA)

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 7.877,86 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.667,57 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARNALDO CAVALCANTE DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1150/2026

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VIVIANE RIQUELME DE LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidade Odontologia (CEO).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 8.191,09 (oito mil cento e noventa e um reais e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.733,88 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.





b) R\$ 1.793,67 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

c)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VIVIANE RIQUELME DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1149/2026

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JANAINA SUZELE AGUIAR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço na Média Alta Complexidade (CAPS).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 8.567,89 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.667,57 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JANAINA SUZELE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1136/2026

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): YAN MAURO SCOPEL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro Filho.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 7.901,88 (sete mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.673,86 (um mil seiscentos e setenta e três e oitenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E YAN MAURO SCOPEL





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1135/2026

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS DE BRITO RODRIGUES JUNIOR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 11.060,98 (onze mil sessenta reais e noventa e oito centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.092,62 (dois mil noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados mês de agosto/2026.
- b) R\$ 2.242,09 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de setembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSÉ CARLOS DE BRITO RODRIGUES JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1158/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDILEUZA LINO ROCHA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, a contar de 04 de agosto de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 19.817,42 (dezenove mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 4.080,05 (quatro mil e oitenta reais e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.
- b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDILEUZA LINO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1152/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANTONIO ANGELO SAUZIER





DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANTONIO ANGELO SAUZIER

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1134/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEONARDO SILVA FURLAN

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEONARDO SILVA FURLAN

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1156/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS MARTINS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1151/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1157/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CELIO APARECIDO GOULART

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU)

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CELIO APARECIDO GOULART

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1153/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEXANDRE JOSE DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE JOSE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1133/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1169/2026





CELEBRADO EM: 07/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.412,43 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.174,55 (três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavo), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1159/2026

CELEBRADO EM: 04/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TALISSON FRANCO LEITE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.793,38 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.555,50 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TALISSON FRANCO LEITE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1166/2026

CELEBRADO EM: 05/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEXANDRE ANTÔNIO MASSUDA





DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e oito) dias a contar de 05 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.666,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.428,52 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE ANTÔNIO MASSUDA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1161/2026

CELEBRADO EM: 06/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRUNA OLMEDO DE MELO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 06 de agosto de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 7.653,58 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.452,29 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRUNA OLMEDO DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1162/2026

CELEBRADO EM: 05/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DILMAR XAVIER VALENTIM

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias a contar de 05 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.666,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.428,52(três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DILMAR XAVIER VALENTIM

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1165/2026

CELEBRADO EM: 05/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIEL BATISTA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e oito) dias a contar de 05 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.666,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.428,52(três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DANIEL BATISTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1164/2026

CELEBRADO EM: 06/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ FERNANDO ROSA OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de agosto de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 21.695,46 (vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.540,26 (três mil quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 4.538,80 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ FERNANDO ROSA OLIVEIRA

] EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1163/2026

CELEBRADO EM: 05/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEANDRO MIKOLEIT BATISTA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e oito) dias a contar de 05 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.666,40 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.428,52 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEANDRO MIKOLEIT BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1173/2026

CELEBRADO EM: 10/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro Filho.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias a contar de 10 de agosto de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 7.772,57 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.315,35 (um mil trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 1.793,67 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1168/2026

CELEBRADO EM: 10/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): MARIA ROSARIA RICARDI

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no ESF José Vória.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias a contar de 10 de agosto de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 09.004,19 (nove mil e quatro reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.371,41 (um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) referente aos serviços prestados mês de agosto/2026.

b) R\$ 2.077,89 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de setembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA ROSARIA RICARDI

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1174/2026

CELEBRADO EM: 10/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRUNA CAVALHEIRO CUNHA VALEJO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Atendimento Materno Infantil (CAMI).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias a contar de 10 de agosto de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 18.943,12 (dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.885,18 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRUNA CAVALHEIRO CUNHA VALEJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1175/2026

CELEBRADO EM: 12/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DEUSA VALQUIRIA DE SOUZA MARTINEZ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.





DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 21.181,06 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 3.025,86 (três mil e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.
- b) R\$ 4.538,80 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DEUSA VALQUIRIA DE SOUZA MARTINEZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1172/2026

CELEBRADO EM: 10/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCIO BORGES DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10 de agosto de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 10.612,55 (dez mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.644,19 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados mês de agosto/2026.
- b) R\$ 2.242,09 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de setembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARCIO BORGES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1170/2026

CELEBRADO EM: 07/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDRÉ NASCIMENTO HERNANDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 18.412,43 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 3.174,55 (três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavo), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.
- b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANDRÉ NASCIMENTO HERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1176/2026

CELEBRADO EM: 13/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAFAEL MENDES VIEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias a contar de 13 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 17.650,54 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.412,66 (dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAFAEL MENDES VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1177/2026

CELEBRADO EM: 18/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JORGE LUIZ RAIMUNDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias a contar de 18 de agosto de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 17.015,63 (dezessete mil quinze reais e sessenta e três centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.777,75 (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JORGE LUIZ RAIMUNDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1229/2026

CELEBRADO EM: 18/08/2026





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EMANUELE SAMA GOMES COLARTE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Saúde do Trabalhador.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 18 de agosto de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 17.485,96 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.040,02 (dois mil e quarenta reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.
- b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EMANUELE SAMA GOMES COLARTE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1228/2026

CELEBRADO EM: 18/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEONAM RÔA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 55 de gratificação por condições de trabalho conforme a lei Ordinária nº 1.824/2002 e lei Ordinária nº 3.099/2026 lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (Atenção Primária à Saúde).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 18 de agosto de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 22.586,04 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.635,03 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) referente aos serviços prestados mês de agosto/2026;
- b) R\$ 5.646,51 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente aos serviços prestados mês de setembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEONAM RÔA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1230/2026

CELEBRADO EM: 18/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUELEN CARDOSO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, a contar de 18 de agosto de 2026, com término em 31 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 7.647,85 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 805,03 (oitocentos e cinco reais e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026.

b) R\$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SUELEN CARDOSO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1121/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): RENATA APARECIDA BARBOSA SANTANA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 12/07/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RENATA APARECIDA BARBOSA SANTANA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº012/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BRENO ARAKAKI DANTAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRENO ARAKAKI DANTAS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1969/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DANIEL BATISTA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DANIEL BATISTA DA SILVA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº142/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ALEXANDRE ANTÔNIO MASSUDA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE ANTÔNIO MASSUDA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1427/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DILMAR XAVIER VALENTIM

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DILMAR XAVIER VALENTIM

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº2048/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LEANDRO MIKOLEIT BATISTA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEANDRO MIKOLEIT BATISTA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº096/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): AUDISSON DIAS MALHEIRO





DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AUDISSON DIAS MALHEIRO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1974/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANTONIO ANGELO SAUZIER

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANTONIO ANGELO SAUZIER

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1229/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LEONARDO SILVA FURIAN

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEONARDO SILVA FURIAN

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº145/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ CARLOS MARTINS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS MARTINS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº137/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº128/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CÉLIO APARECIDO GOULART

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CÉLIO APARECIDO GOULART

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº224/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ALEXANDRE JOSE DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE JOSE DA SILVA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº136/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº225/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ALINE ROCHA REIS





DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALINE ROCHA REIS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº095/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JHENIFFER KAMILLE SOUZA DA COSTA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JHENIFFER KAMILLE SOUZA DA COSTA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº131/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº9912026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): THIAGO DO AMARAL GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THIAGO DO AMARAL GOMES

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº130/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº138/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GUSTAVO FRANCO MACIEL

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GUSTAVO FRANCO MACIEL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1120/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ADENILDA DA SILVA MERGAREJO

DISTRATO FORMALIZADO EM:

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADENILDA DA SILVA MERGAREJO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº986/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): RAFAEL MENDES VIEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 12/08/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAFAEL MENDES VIEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 992/2026

CELEBRADO EM: 01/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KELLY RENATA DE AGUIAR QUEIROZ





CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação por condições de trabalho conforme a lei Ordinária nº 1.824/2002 e 35% de jornada diferenciada conforme a lei Ordinária nº 3.099/2026 lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (Atenção Primária à Saúde).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ R\$ 28.232,55 (vinte e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.646,51 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KELLY RENATA DE AGUIAR QUEIROZ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2026

CELEBRADO EM: 01/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL RECALDE DAL VESCO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 35 % de gratificação por condições de trabalho conforme lei Ordinária nº 1.824/2002 e 35% por jornada diferenciada, conforme lei Ordinária nº 3.099/2026 lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (Atenção Primária à Saúde).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ R\$ 30.964,70 (trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.192,94 (seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL RECALDE DAL VESCO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896/2026

CELEBRADO EM: 01/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ABNNER RAMIRES DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação por condições de trabalho conforme a lei Ordinária nº 1.824/2002 e 35% de jornada diferenciada conforme a lei Ordinária nº 3.099/2026 lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (Atenção Primária à Saúde).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ R\$ 28.232,55 (vinte e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.646,51 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ABNNER RAMIRES DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2026

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Asilo (Atenção Primária) como Responsável Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 25.500,37 (vinte e cinco mil quinhentos reais e trinta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.100,07 (cinco mil e cem reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 172/2025

CELEBRADO EM: 03/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação por produtividade, sendo o responsável pela Atenção Especializada do município de Aquidauana (Média e Alta Complexidade).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 39.804,85 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 7.747,25 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados mês de agosto/2026.

b) R\$ 8.014,40 (oito mil e quatorze reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestado no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1235/2026

CELEBRADO EM: 01/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): HIGOR HENRIQUE CALADO BURGO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 40% de gratificação por condições de trabalho conforme a lei Ordinária nº 1.824/2002, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como responsável técnico, designando-a para prestar serviços no CESM.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 01 de setembro de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 15.737,36 (quinze mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de setembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E HIGOR HENRIQUE CALADO BURGO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1234/2026

CELEBRADO EM: 01/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EVERTON HENRIQUE DA ROCHA QUADROS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 8.311,58 (oito mil e trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.077,89 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) ferente aos serviços prestados mês de setembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON HENRIQUE DA ROCHA QUADROS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1233/2026

CELEBRADO EM: 01/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISABELA RODRIGUES MALHEIROS BARRETO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no Laboratório.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 01 de setembro de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 6.210,28 (seis mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISABELA RODRIGUES MALHEIROS BARRETO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1231/2026

CELEBRADO EM: 01/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOÃO PEDRO ALVES ROCHA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço na Central de transporte.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 01 de setembro de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 6.210,28 (seis mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOÃO PEDRO ALVES ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1264/2026

CELEBRADO EM: 02/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 02 de setembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 17.340,24 (dezesete mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 4.225,77 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026.

d) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1236/2026

CELEBRADO EM: 02/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDILSON FLORENCIO CÂNDIDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 02 de setembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 15.110,90 (quinze mil cento e dez reais e noventa centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 3.682,49(três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026.

d) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDILSON FLORENCIO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1232/2026

CELEBRADO EM: 02/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 02 de setembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 15.110,90 (quinze mil cento e dez reais e noventa centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.682,49(três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 942/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/09/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 987/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/09/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº941/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EDILSON FLORENCIO CÂNDIDO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/09/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDILSON FLORENCIO CÂNDIDO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº035/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KAROLINA BRAGA SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/09/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KAROLINA BRAGA SOUZA

CONVOCAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PARA DISCUSSÃO E ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA – MS

Aos **01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026, terça-feira, às 17h15min**, nas dependências do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, situado à **Rua Giovane Toscano de Brito, nº 2367, Bairro Santa Terezinha, Aquidauana – MS**, realizou-se reunião do **segmento dos Trabalhadores em Saúde**, com a finalidade de promover a **discussão e escolha dos novos representantes titulares e suplentes do segmento dos Trabalhadores em Saúde para composição do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana – MS**.

A reunião teve início com a apresentação da pauta aos trabalhadores presentes, destacando-se a importância da participação e representação do segmento dos Trabalhadores em Saúde na composição do Conselho Municipal de Saúde, enquanto espaço de participação social, acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Na sequência, foi realizada a discussão entre os trabalhadores presentes acerca da composição da representação do segmento, sendo oportunizada a manifestação dos participantes quanto à indicação e escolha dos nomes que representarão os trabalhadores em saúde, na condição de **membros titulares e suplentes**, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana – MS.

Após as discussões e manifestações dos presentes, foram apresentados e escolhidos os seguintes representantes:

- Sirlene Alegre da Silva – Titular – Agente Comunitária de Saúde

Mário Henrique Rodrigues de Souza – Suplente – Agente Comunitário de Saúde

- Ana Maria Colibaba – Titular – Assistente Social

Adriana Batista Ferreira – Suplente - Psicóloga

- Valquiria Terezinha Franco de Souza – Titular – Auxiliar de Serviços Gerais

Ricardo Borck Borges – Suplente – Médico Veterinário





Os nomes acima foram **aprovados pelos trabalhadores presentes**, ficando os escolhidos indicados para representar o **segmento dos Trabalhadores em Saúde** na composição do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana – MS, observadas as normas e disposições aplicáveis à composição e funcionamento do referido Conselho.

Ficou registrado que os representantes titulares e suplentes deverão atuar na defesa dos interesses do segmento que representam, contribuindo para o fortalecimento da participação dos trabalhadores nas discussões, acompanhamento e deliberações relacionadas às políticas públicas de saúde do Município de Aquidauana.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:55 horas. Eu, **Claudiomiro Eloi**, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada para que produza os efeitos necessários.

Aquidauana – MS, 01 de setembro de 2026.

Claudiomiro Eloi

Responsável pela lavratura da Ata

Ricardo Borck Borges

Coordenador do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana

AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO/COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo de Compras n.º 005/2026

Coleta de Preços n.º 005/2026

Dispensa de Licitação - Compra Direta/Contratação n.º 004/2026 – Torna-se público que Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.030.089/0001-52, com sede na Rua Marechal Mallet, número 353, Centro, Aquidauana - MS, CEP: 79200-000, por meio do Diretor Presidente, Gilson Sebastião Menezes, Gestor do Contrato, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de 02 (dois) equipamentos multifuncionais A4, com fornecimento de insumos, exceto papel, no período de 12 (doze) meses, consoante descrição das condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo de referência.

01. Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência. Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, a modalidade Dispensa de Licitação se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Decreto Municipal nº 148/2023
- Decreto Municipal nº 149/2023
- Decreto Municipal nº 150/2023

Descrição	Unidade medida	Qtde	Período/mês
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4: PRETO E BRANCO • Tecnologia: Laser Monocromática A4 • Velocidade: 48 ppm Resolução: 1200 dpi • Conectividade: Wi-Fi, Ethernet e USB • Capacidade: Bandeja 250 fls + Multiuso 100 fls + ADF 50 fls • Funções: Impressão, Cópia e Digitalização (Duplex, direto para desktop) • Mínimo: 1.000 páginas por equipamento	Unid	01	12
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4: COLORIDA	Unid	01	12





• Tecnologia: Jato de Tinta Colorida A4 • Velocidade: 37 ppm (Preto) / 23 ppm (Cores) • Capacidade: Bandeja frontal 250 folhas • Rendimento: 7.500 pág (Preto) / 6.000 pág (Cores) • Ciclo Mensal: Até 20.000 páginas • Mínimo: 500 páginas por equipamento			
---	--	--	--

02. Condições de participação: **Poderão participar todas as empresas que apresentarem o menor preço Global, que sejam do ramo e que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.**

04.1 - As propostas deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

Exclusividade para MEI, ME e EPP locais e regionais – Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/25, esta contratação direta realizada com exclusividade para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no município de Aquidauana – MS e , em caso de não atendimento ao número mínimo de interessados, conforme a legislação, poderá ser estendida para empresas sediadas em Anastácio – MS e , posteriormente, a outras empresas regionais ou nacionais conforme a ordem de prioridade legal. A comprovação do enquadramento como MEI, ME ou EPP e da sede da empresa deverá ser feita mediante apresentação do comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela Receita Federal (CNPJ), contendo o endereço da matriz. Na hipótese de ausência do número mínimo de três proponentes habilitados nesses portes, o item poderá ser reaberto nos termos do art. 7º da referida Lei Municipal.

Data da publicação: 04/09/2026.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 11/09/2026

Horário de encerramento: 13h00min (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br

Informações e Esclarecimentos: licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br (67) 3044 5298 das 72h00min às 12h30min.

Critério de escolha do fornecedor: **Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO GLOBAL E QUALIDADE) para o Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, qual seja a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega e garantia.**

Prazo de validade dos produtos a serem adquiridos: **no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data da entrega.**

Demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa, termo de referência serão disponibilizados através da solicitação realizada pelo e-mail: licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br

Divulgação do resultado: Imprensa oficial

Aquidauana - MS, 03 de setembro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município.(Original assinado)





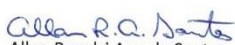
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO Nº 0013/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.349/2014 e pelo Regime Interno do CMAS, convoca todos os conselheiros para a **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **08/09/2026 (terça-feira) às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência CMAS.

PAUTA: 1- Solicitação de Inscrição da Associação Beneficente Mãos Que Ajudam
2- Parecer da visita Técnica Lar Betânia
3- Parecer da Inscrição do Lar Betânia no CNEAS
Outros assuntos

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.


Allan Ragalzi Arruda Santos

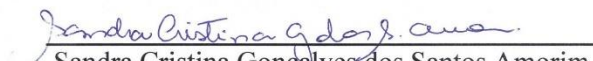
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dia **10/09/2026** (quinta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar da seguinte pauta:

- Repasse para Associação Pestalozzi, Associação Cristã Casa da Esperança;
- Outros assuntos.

Aquidauana – MS 03 de setembro de 2026.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

